



# Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria  
Cellula Mater da Nacionalidade

45397/17  
2519

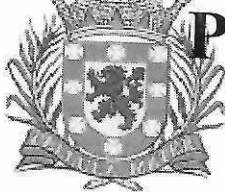
## 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2017

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2017 ORIUNDO DO CONCURSO DE PROJETOS Nº 001/2017, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VICENTE/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VICENTE E A PESSOA JURÍDICA ACENI.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VICENTE / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VICENTE / PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, inscrito no CNPJ/MF sob Nº 11.899.413/0001-76, com sede na Rua Pe. Anchieta nº 462, Centro, em São Vicente, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde Dra. **MICHELLE LUIS SANTOS**, brasileira, casada, advogada, portador(a) da CI/RG nº 34.645.389-6, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 340.325.318-03, doravante denominada **CONTRATANTE** e a pessoa Jurídica **ACENI – ASSOCIAÇÃO DAS CRIANÇAS EXCEPCIONAIS DE NOVA IGUAÇU**, inscrita no CNPJ/MF nº 01.476.404/0001-19, com sede na Rua Maranhão, 594 – Aéro Clube – Rio de Janeiro/RJ, neste ato representada por SR. **SÉRGIO RICARDO PERALTA**, portador do da CI – RG nº 20.461.166, inscrito no CPF/MF sob o nº 169.573.068-28, doravante denominada simplesmente como “**CONTRATADA**”, resolvem de comum acordo, em conformidade com o Concurso de Projetos nº 001/2017, com fundamento no § 8º do artigo 65, da Lei n.º 8.666/93, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1– O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a alteração de dotação orçamentária para o empenho das despesas relativas ao Termo de Gestão nº 001/2017, tendo como objeto a



# Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria  
Cellula Mater da Nacionalidade

PROC. Nº 45397/17  
Fls. 2520

“contratação de O.S. para Gestão de serviços especializados, pelo período de 12 meses, compreendendo as ações e serviços de organização, execução e gerenciamento do Pronto Atendimento Francisco Geraldo Sampaio Feitosa, Hospital Dr. Olavo Horneaux de Moura, Pronto Atendimento Parque das Bandeiras e Maternidade Municipal, conforme especificações e obrigações constantes no Edital do Chamamento de Concursos de Projetos nº 001/17 e no Instrumento Contratual”.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 – As despesas relativas ao exercício de 2021 serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:  
02.18.02.18.02.10.302.0072.2290.3.3.50.39.99.05.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1 - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento e Termos Aditivos anteriores.

Assinam o presente instrumento as partes envolvidas no processo originário, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

São Vicente, 19 de novembro de 2021.

SECRETARIA DE SAÚDE DE SÃO VICENTE  
MICHELLE LUIS SANTOS  
CONTRATANTE

ORGANIZAÇÃO SOCIAL ACENI - ASSOCIAÇÃO DAS CRIANÇAS EXCEPCIONAIS  
DE NOVA IGUAÇU  
Representada pelo Sr. Sérgio Ricardo Peralta  
“CONTRATADA”



**TERMO ADITIVO Nº 07 AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/17**

**Processo Administrativo nº 45397/2017  
Prorrogação do prazo de vigência contratual**

Pelo presente Termo Aditivo de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE – ESTÂNCIA BALNEÁRIA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.177.523/0001-09, por meio da **SECRETARIA DE SAÚDE DE SÃO VICENTE**, sediada à Rua Padre Anchieta nº 462 – 5º andar, nesta Cidade, neste ato representada pela Dra. **MICHELLE LUIS SANTOS**, doravante denominada como “**CONTRATANTE**” e, de outro lado, a **ORGANIZAÇÃO SOCIAL ACENI - ASSOCIAÇÃO DAS CRIANÇAS EXCEPCIONAIS DE NOVA IGUAÇU**, inscrita no CNPJ sob nº 01.476.404/0001-19, com sede à Rua Maranhão, 594 – Centro – Nova Iguaçu/RJ – CEP 26285-010, neste ato representada por SR. **SÉRGIO RICARDO PERALTA**, portador do da CI – RG nº 20.461.166, inscrito no CPF/MF sob o nº 169.573.068-28, doravante denominada simplesmente como “**CONTRATADA**”, resolvem de comum acordo, **ADITAR** o Contrato de Gestão nº 01/17, nos seguintes termos:

**Cláusula Primeira:** Através do processo administrativo nº 45397/2017, foi firmado o presente **CONTRATO DE GESTÃO**, que tem por finalidade as ações e serviços de organização, execução e gerenciamento do **Pronto Atendimento Francisco Geraldo Sampaio Feitosa, Hospital Dr. Olavo Horneaux de Moura, Pronto Atendimento Parque das Bandeiras e Maternidade Municipal**, conforme especificações e obrigações constantes no Edital do Chamamento de Concursos de Projetos nº 001/17 e no Instrumento Contratual.

**Cláusula Segunda** – Considerando as justificativas apresentadas no processo administrativo em epígrafe, as partes resolvem de comum acordo **ADITAR** o Contrato de Gestão nº 001/19, para prorrogar a vigência contratual pelo prazo de até 12 meses, a partir de 07 de novembro de 2021.

**Parágrafo Único:** Fica expressamente convencionado que operar-se-á a rescisão deste Termo Aditivo, de pleno direito, mediante rescisão da respectiva licitação para execução do mesmo objeto contratual, no todo ou em parte, com base na Lei nº 8.666/93, ou com o término da vigência deste ajuste, o que ocorrer primeiro.

**Cláusula Terceira** – As despesas decorrentes do presente instrumento correrão por conta da dotação orçamentária nº 02.18.02.18.02.10.302.0017.2037.05.3.3.50.39.99.

*h m*



**Cláusula Quarta** – Ficam mantidas inalteradas as demais condições previstas no instrumento original, ressalvadas as disposições contidas neste Termo Aditivo nº 07.

E, por estarem de acordo, subscrevem o presente Termo Aditivo nº 02 em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas abaixo nomeadas, para o fim de produzir todos os efeitos legais.

São Vicente, 19 de novembro de 2021.

**Michelle Luis Santos**  
**Secretaria da Saúde**  
**“CONTRATANTE”**

**ORGANIZAÇÃO SOCIAL ACENI - ASSOCIAÇÃO DAS CRIANÇAS  
EXCEPCIONAIS DE NOVA IGUAÇU**  
**Representada pelo Sr. Sérgio Ricardo Peralta**  
**“CONTRATADA”**

**Testemunhas:**

a) \_\_\_\_\_

b) \_\_\_\_\_



**ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

**ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE/ SECRETARIA DA SAÚDE DE SAÚDE DE SÃO VICENTE**

**TERMO ADITIVO N.º 07 AO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 001/17.**

**CONTRATO: N.º 01/17**

**CONCURSO DE PROJETO N.º 001/17**

**OBJETO: CONTRATO DE GESTÃO, que tem por finalidade as ações e serviços de organização, execução e gerenciamento do Pronto Atendimento Francisco Geraldo Sampaio Feitosa, Hospital Dr. Olavo Horneaux de Moura, Pronto Atendimento Parque das Bandeiras e Maternidade Municipal, conforme especificações e obrigações constantes no Edital do Chamamento de Concursos de Projetos nº 001/17 e no Instrumento Contratual.**

**ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DA SAÚDE DE SÃO VICENTE/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/ PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE.**

**DETENTORA DO CONTRATO: ORGANIZAÇÃO SOCIAL ACENI - ASSOCIAÇÃO DAS CRIANÇAS EXCEPCIONAIS DE NOVA IGUAÇU**

**ADVOGADO (S)/ N.º OAB/email: (\*)**

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e conseqüente publicação;

*h* *al*



*Prefeitura Municipal de São Vicente*

*Cidade Monumento da História Pátria  
Cellula Mater da Nacionalidade*

Proc. nº 45397/17

Folha 2524

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

São Vicente, 19 de novembro de 2021.

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: Michelle Luis Santos

Cargo: Secretária de Saúde

CPF: 340.325.318-03

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO DE PROJETO:**

Nome: Carlos Alberto de Brito Barbosa

Cargo:

CPF:

Assinatura: \_\_\_\_\_

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

**Pelo contratante:**

Nome: Michelle Luis Santos

Cargo: Secretária de Saúde

CPF: 340.325.318-03

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Pela contratada:**

Nome: Sérgio Ricardo Peralta

Cargo:

CPF: 169.573.068-28

Assinatura: \_\_\_\_\_

**ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

(\*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.



## **CADASTRO DE AUTORIDADE RESPONSÁVEL**

### **TERMO ADITIVO Nº07 AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/17**

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DA SAÚDE DE SÃO VICENTE/ PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE.

**CONTRATADA:** ORGANIZAÇÃO SOCIAL ACENI - ASSOCIAÇÃO DAS CRIANÇAS EXCEPCIONAIS DE NOVA IGUAÇU

**OBJETO:** CONTRATO DE GESTÃO, que tem por finalidade as ações e serviços de organização, execução e gerenciamento do Pronto Atendimento Francisco Geraldo Sampaio Feitosa, Hospital Dr. Olavo Horneaux de Moura, Pronto Atendimento Parque das Bandeiras e Maternidade Municipal, conforme especificações e obrigações constantes no Edital do Chamamento de Concursos de Projetos nº 001/17 e no Instrumento Contratual.

Michelle Luis Santos

Cargo: Secretária de Saúde

RG n.º 34.645.389-6

CPF n.º 340.325.318-03

Endereço Residencial: Rua Padre Anchieta n.º 462 – 5º andar

Telefone Residencial/Celular: (13) 3569.5701

E-mail pessoal: gabinete@saudesaovicente.sp.gov.br

São Vicente, 19 de novembro de 2021.